



Decisão 00773/2023-9 - 1ª Câmara

Processo: 04448/2014-6

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

UG: PMC - Prefeitura Municipal de Castelo

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Responsável: JOAO PAULO SILVA NALI

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ADMISSÃO – REGISTRO – DETERMINAÇÃO – ARQUIVAMENTO.

Cumpridos os requisitos legais e constitucionais para a admissão do servidor, o ato administrativo respectivo deve ser registrado pela Corte de Contas.

A RELATORA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS:

Trata-se da **ADMISSÃO** de pessoal pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO**, com base no **Edital de Concurso Público n.º 01/2011**.

O interessado foi nomeado para o cargo efetivo de **Auxiliar de Consultório Odontológico – SPM, Classe C, Estágio Funcional I, Banda Salarial 1**, conforme **Decreto n.º 11.639 de 27/12/2012**, tomou posse em 09/01/2013 e entrou em exercício no dia 11/01/2013.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 00129/2023-1**, a área técnica sugere o registro. O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer n.º 00645/2023-4**, do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva, manifestou-se no mesmo sentido.

Considerando que a documentação necessária foi apresentada, entendo que o ato merece registro deste Tribunal.

Ante o exposto, acompanhando a área técnica e o Ministério Público de Contas, **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira Substituta

1. DECISÃO TC- 773/2023-9

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos na sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, em:

1.1. REGISTRAR o **DECRETO n.º 11.639 de 27/12/2012**, por meio do qual foi nomeado o Sr. **CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico – SPM, Classe C, Estágio Funcional I, Banda Salarial 1**, com posse em 09/01/2013 e exercício no dia 11/01/2013;

1.2. DETERMINAR à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO** que instrua o processo do interessado com cópia da respectiva decisão de registro.

1.3. ARQUIVAR os autos, após o trânsito em julgado.

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 17/03/2023– 8ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (no exercício da Presidência) e Rodrigo Coelho do Carmo.

4.2. Conselheiro Substituto: Márcia Jaccoud Freitas (em substituição).

5. Procurador de contas em substituição ao procurador-geral Heron Carlos Gomes de Oliveira.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

(no exercício da Presidência)